

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA TUPY MINAS GERAIS LTDA. E NEMAK ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2025.

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA TUPY MINAS GERAIS LTDA. E NEMAK ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA., é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira, fundada em 04 de dezembro de 2.000, Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução nº 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições específicas.

A COOPERATIVA tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em acordo com a Lei 5.764/71, Lei Complementar 130/2009, alterada pela Lei Complementar 196/2022, e em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, foram observadas, quando aplicável, as normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), destinadas às instituições financeiras e aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) As demonstrações contábeis estão sendo preparadas com base na continuidade operacional, a Diretoria Executiva não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando.



Os critérios gerais de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras seguem o disposto na Resolução CMN 4.818/2020 e Resolução BCB 2/2020.

De acordo com a Resolução BCB 2/2020, o Balanço Patrimonial está sendo apresentado comparativamente com o do final do exercício social imediatamente anterior (31/12/2024) e adicionalmente com o 1º semestre de 2024. As demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas (30/06/2024).

3. Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Programa "Crédito do Trabalhador" - MP nº 1.292/2025 convertida na Lei nº 15.179/2025

Em 12 de março de 2025, foi publicada a Medida Provisória nº 1.292/2025, posteriormente convertida na Lei nº 15.179, de 24 de julho de 2025, que alterou a Lei nº 10.820/2003, estabelecendo diretrizes para o programa federal denominado "Crédito do Trabalhador", com regulamentação complementar pelas Portarias MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) nº 433, 434, 435 de 20/03/2025.

O referido programa criou um novo modelo operacional para concessão de empréstimos consignados a trabalhadores regidos pela CLT, por meio da plataforma e-Consignado, sob gestão da Dataprev, passando a exigir habilitação específica das instituições financeiras operadoras do crédito consignado.

Em decorrência dessa regulamentação, a Fundcoop adotou os seguintes procedimentos e veem acompanhando os desdobramentos pertinentes:

- Em se tratando de um processo moroso, detalhista e ainda não direcionado as Cooperativas de Crédito (nível nacional) e a fim da atender nosso cooperado, foi decidido por esta diretoria que faremos empréstimos somente dentro do capital do cooperado;
- Em 17/06/2025: A Dataprev atribuiu à Cooperativa o Código Bancário de Compensação (CBC 887) e iniciou-se o processo de habilitação da FUNDCOOP na plataforma e-Consignado;
- Em 02/07/2025: O Plenário do Senado Federal aprovou a MP, garantindo a inclusão do dispositivo que permite que as cooperativas de crédito continuem operando no modelo anterior a plataforma do e-consignado. A Medida Provisória segue para sanção presidencial.
- Em 24/07/2025: Com a conversão da MP na Lei nº 15.179/2025, foi incluído o Artigo 6º, que garante às cooperativas de crédito (capital e empréstimo) a continuidade das operações fora da plataforma e-Consignado, mediante regulamentação específica;
- Em 15/08/2025: A Dataprev informou em reunião com a OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras) que está sendo estudado a implantação de um Modelo de Habilitação Simplificada, com integração por meio de API para funcionalidades específicas (consulta de margem consignável, inclusão/exclusão de contratos e controle de margem comprometida), o que deverá ser regulamentado por nova portaria do MTE, para atendimento as Cooperativas que optarem a continuidade das operações fora da plataforma e-consignado;



 A partir de 01/09/2025: A Fundcoop retomou com as liberações de empréstimos consignados, observando critérios formalizados pela sua Diretoria Executiva para mitigação do risco de crédito.

A FUNDCOOP segue acompanhando os desdobramentos junto ao sistema OCB para garantir a adequada operacionalização do crédito consignado fora da plataforma, aderindo ao Modelo de Habilitação Simplificada e, até o encerramento do presente período, não houve impacto relevante nas demonstrações financeiras.

4. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixados são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.



A resolução nº 4.966 de 25/11/2021, estabeleceu novas diretrizes contábeis para mensuração, classificação e divulgação de instrumentos financeiros. A Fundcoop enquadrada no segmento 5 (S5), conforme regulamentação vigente, utiliza a metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

f) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, e os softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

g) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

h) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

i) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

k) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).



I) Valor recuperável de ativos - impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *"impairment"*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de junho de 2025 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

m) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na database das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2025.

5. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Caixa e depósitos bancários	190.808,28	3.236,06
Títulos e Valores Mobiliários – CDB/Fundos (a)	9.531.719,47	10.028.892,98
TOTAL	9.722.527,75	10.032.129,04

⁽a) Referem-se à aplicação financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositados junto aos Banco Santander, Banco Itaú, ABC do Brasil, Votorantim e Caixa Econômica Federal.

6. Operações de crédito

A resolução nº 4.966 de 25/11/2021, estabeleceu novas diretrizes contábeis para mensuração, classificação e divulgação de instrumentos financeiros. A Fundcoop enquadrada no segmento 5 (S5), conforme regulamentação vigente, utiliza a metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

As operações de crédito estão classificadas na carteira C5 – empréstimo crédito pessoal – com consignação em folha de pagamento e C3 – empréstimo crédito pessoal com garantia.

CECM dos Empregados da Tupy Minas Gerais Ltda. e Nemak Alumínio do Brasil Ltda.



Os ativos financeiros (empréstimos/financiamentos) estão na categoria Custo Amortizado, com fluxos de caixa contratuais constituídos somente em pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal, em datas especificadas.

Para a mensuração e classificação dos ativos financeiros, considera-se o SPPJ, que avalia se os fluxos de caixa do ativo financeiro consistem, exclusivamente, em pagamentos de principal e juros.

Os ativos financeiros que apresentam problemas de recuperação de crédito (atraso superior a 90 dias no pagamento de principal ou de encargos ou apresente indicativo de que a obrigação não será honrada nas condições pactuadas), estão classificados como Ativos Problemáticos.

Os impactos verificados, quando da implementação da regulação contábil sobre o resultado e a posição financeira da instituição foram no valor de R\$ 61.231,50, com a utilização da reserva constituída para este fim.

As operações de crédito realizadas com os cooperados de acordo com as normas do CMN (Conselho Monetário Nacional) e as novas diretrizes da resolução 4.966, se encontram dentro de patamares saudáveis, apresentando a provisão, a seguir detalhada:

	Problemáticos	Não Problemáticos	Total
Contratos	18	1324	1342
Total da Carteira	R\$ 41.231,69	R\$ 6.601.561,60	R\$ 6.642.793,29
Provisão	R\$ 27.655,17	R\$ 73.750,15	R\$ 101.405,32
Provisão Adicional			R\$ 0,00
Provisão TOTAL			R\$ 101.405,32
Perda	Incorrida	Esperada	Adicional
Provisão	R\$ 26.129,60	R\$ 75.275,72	R\$ 0,00

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas/jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:



Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Empresas conta desconto em folha (a)	511.517,51	0,00
Devedores Diversos	0,02	0,00
Adiantamento de Décimo Terceiro Salário	8.426,53	7.957,02
TOTAL	519.944,06	7.957,02

⁽a) Refere-se ao desconto consignado em 06/2025 recebido no início de 07/2025.

8. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024	Taxa Depreciação
Móveis e equipamentos de Uso	29.347,28	29.347,28	20%
Sistema de Processamento de Dados	42.331,14	42.331,14	20%
(-) Total Depreciação Acumulada	(68.640,04)	(67.260,12)	-
TOTAL	3.038,38	4.418,30	-

9. Outras Obrigações

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	1.958,64	8.884,37
Sociais e Estatutárias	817.207,07	737.768,76
Fiscais e Previdenciárias	10.971,83	10.767,92
Diversas	84.596,06	75.170,19
TOTAL	914.733,60	832.591,24



9.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Provisão de Juros ao Capital Social	705.847,09	568.675,61
FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	99.640,45	148.059,66
Cotas de Capital a Pagar - associados desligados	11.719,53	21.033,49
TOTAL	817.207,07	737.768,76

⁽a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa.

A partir de 2024, os lançamentos de dispêndios de assistência técnica, educacional e social – FATES, serão registrados pelo regime de competência em contas de resultado, e no momento do encerramento do exercício serão absorvidos pela conta 4.9.3.20.10.001 – FATES e revertidas para Sobras ou Perdas Acumuladas conta 6.1.7.10.10.001 do período, em atendimento ao Art. 7° § 1º inciso III da Resolução BACEN nº 4818 de 29/05/2020 e ao item 12 da Normas Brasileira de Contabilidade, Interpretação Técnica Geral - ITG 2004 – Entidade Cooperativa.

9.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Impostos – IRRF s/ Serviços de Terceiros	288,78	-
Retenções lei 10.833	987,99	
Impostos e Contribuições a recolher	9.695,06	10.767,92
TOTAL	10.971,83	10.767,92

9.3 Diversas

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	47.676,86	49.859,50
Contribuições Sindicais	9.647,01	8.505,40
Credores Diversos	468,33	0,00
Créditos Ex-cooperados - Capital	5.442,13	0,00
Fornecedores	21.361,73	16.805,29
TOTAL	84.596,06	75.170,19

CECM dos Empregados da Tupy Minas Gerais Ltda. e Nemak Alumínio do Brasil Ltda.



(a) Refere-se a: Provisão para Despesa com Pessoal, Provisão de Férias, Provisão de INSS, PIS e FGTS s/ Férias, Provisão de 13º Salário , Provisão de INSS, PIS e FGTS s/13º Salário.

10. Instrumentos Financeiros

A COOPERATIVA opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras e operações de crédito. Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

No semestre de **30 de junho de 2025** e no exercício findo em **31 de dezembro de 2024**, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

11. Patrimônio líquido

A) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Capital Social	14.628.777,09	14.535.991,82
Associados	1804	1.955

B) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

C) Reserva para Expansão

Destinado ao fundo de reserva de expansão, previsto para ser utilizado com melhorias estruturais, compra de equipamentos, móveis, reformas, expansão da estrutura física da cooperativa e melhoria nos sistemas operacionais.

D) Reserva para Contingências

Destinado ao fundo de reserva para provisão, através de sobras, tendo como objetivo reduzir os eventuais impactos no resultado da Cooperativa quando da entrada em vigor para 01/01/2025 da Resolução 4966/2021 de 25 de novembro de 2021, decorrente das mudanças dos critérios de avaliação e das prováveis perdas esperadas com provisões associadas ao risco de crédito.



E) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Resolução nº 4.872/2020 e ao item 12 da ITG 2004 é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas, que serão revertidas para sobras acumuladas quando do encerramento do exercício.

A Reserva Legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades. O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, a prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa.

12. Receitas de operações de crédito

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Rendas de Empréstimos	605.446,80	564.272,81
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	2.301,96	42,11
TOTAL	607.748,76	564.314,92

13. Despesas Administrativas – Pessoal

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
(-) Despesas de Pessoal – Benefícios	36.167,67	37.012,54
Assistência Médica	9.478,56	9.117,07
Programa Alimentação Trabalhador	26.447,73	26.552,64
Assistência Farmácia	241,38	376,95
Programa Cultura Trabalhador	0,00	965,88
(-) Despesas de Pessoal – Encargos Sociais	42.399,82	45.997,11
FGTS	10.456,86	10.716,89
Previdência Social	31,942,96	35.280,22
(-) Despesas de Pessoal – Proventos	127.552,78	126.880,22
Salários	101.024,11	103.974,79
13° Salário	8.943,00	9.142,60
Férias	11.953,28	12.962,83
Participação do Lucro MP-LL36	5.632,39	800,00
TOTAL	206.120,27	209.889,87



14. Despesas Administrativas – Outros

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Despesa com água	0,00	145,99
Despesas com Comunicação	10.588,82	438,48
Despesa com Manutenção Conservação de Bens	3.182,00	7.320,43
Despesa de Material	822,50	1.386,12
Despesa de Processamento de Dados	96.379,98	40.196,14
Despesa Promoções e Relações Publicas	125,00	990,06
Despesa de Seguros	990,20	0,00
Despesa Serviço do Sistema Financeiro	1.298,45	1.218,00
Despesa Serviço de Terceiros	61.117,98	86.447,61
Despesa de Transporte	194,23	767,31
Outras Despesas Administrativas	15.770,60	18.214,00
Despesas de Amortização	376,20	2.285,82
TOTAL	190.845,96	159.409,96

15. Despesas Operacionais - Outros

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Despesa sobre juros ao capital	705.847,09	568.675,61
Despesas Fates – Educacional e Social	0,00	45.607,54
Despesas Outras	0,50	0,00
TOTAL	705.847,59	614.283,15

16. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa paga juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7°, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 4.706/2018.



17. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de <06/2025>:

Montante das Operações Ativas	% em Relação à Carteira Total
R\$ 76.212,29	1,15%

Operações ativas e passivas - saldo em 06/2025:

Natureza da	Valor da	PCLD (Provisão para	% da Operação de
Operação de	Operação de	Crédito de Liquidação	Crédito em Relação à
Crédito	Crédito	Duvidosa)	Carteira Total
Empréstimo	R\$ 47.257,15	R\$ 236,29	0,71%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de empréstimos à taxa relacionada no quadro abaixo:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxa Aprovada pela Diretoria Executiva
Empréstimos	1,2%	1,2%

18. Saldos das transações financeiras:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Títulos e Valores Mobiliários–CDB	9.531.719,47	10.028.892,98



19. Gerenciamento de Riscos e de Capital

A gestão integrada de riscos e de capital abrange os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental e de gerenciamento de capital.

19.1 Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos

Em atendimento a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitado para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco socioambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez. A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

19.2 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

19.3 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

19.4 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela Cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.



19.5 Risco de Crédito e Risco Social, Ambiental e Climático

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete a administração da cooperativa a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política de risco de crédito, além do monitoramento das carteiras de crédito.

O gerenciamento do risco social, ambiental e climático consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos.

19.6 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

20. Seguros contratados - Não auditado

A Cooperativa não possui seguros contratados. As premissas de riscos adotados dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Betim, 10 de setembro de 2025.

Douglas Moreira de Matos Coelho Diretor Presidente

Aline Malard Neves Frezzolino Diretora Financeira

Nelson Pinheiro Branco Júnior Diretor Administrativo

Sérgio Ruas Martins Contador-CRC nº MG-68533/O-8